



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, XII do Regimento Interno, apresenta

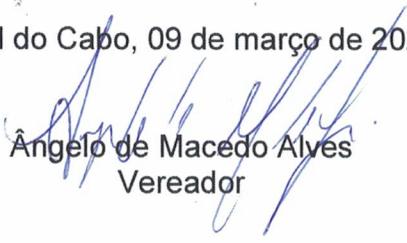
REQUERIMENTO Nº 08/2021.

INFORMAÇÕES AO DIRETOR PRESIDENTE DA
COMAP.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, que o Sr. Diretor Presidente da COMAP, encaminhe, até 31/03/2021, relatório de todos os pagamentos efetuados pela Companhia no 1º bimestre/2021. E ainda, que encaminhe até o último dia útil de cada mês, o relatório dos pagamentos realizados do mês anterior.

JUSTIFICATIVA: conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa, no Projeto de Lei nº 024/2021, solicitando o encaminhamento de todos os pagamentos realizados pela COMAP *“para que a Câmara Municipal possa exercer o seu papel de órgão fiscalizador”*, em face do aumento do capital social, do repasse do valor pela prefeitura Municipal, e da correta aplicação dos recursos pelos gestores da Companhia.

Arraial do Cabo, 09 de março de 2021.


Angelo de Macedo Alves
Vereador